



**Universidade Federal de Viçosa**  
**Campus Rio Paranaíba**  
**Diretoria de Extensão e Cultura**



**EDITAL N.º 04/2022/DXC**

**SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO INTERNO**

- 1) A Diretoria de Extensão e Cultura (DXC) do *Campus* Rio Paranaíba da Universidade Federal de Viçosa, por meio do presente edital, informa que se encontram abertas, de 23 a 27 de maio de 2022, inscrições para seleção de estagiário/a remunerado/a nesta Diretoria **em funções de apoio audiovisual em eventos**, em conformidade com a Lei N° 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais normas aplicáveis. **Para candidatar-se a vaga o estagiário deverá possuir conhecimentos para manuseio de equipamentos audiovisuais.**
- 2) Poderão se inscrever alunos/as regularmente matriculados/as em curso de graduação na Universidade Federal de Viçosa *Campus* Rio Paranaíba, a partir do segundo período e que não estejam com formatura prevista para agosto de 2022.
- 3) Os/as candidatos/as deverão apresentar coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 60% (sessenta por cento) e mantê-lo ao longo da vigência do estágio, com o assunto: Seleção para estágio remunerado interno.
- 4) As inscrições serão realizadas no período entre 24 e 29 de maio de 2022, pelo e-mail [dxccrp@ufv.br](mailto:dxccrp@ufv.br).
- 5) No ato da inscrição, os/as candidatos/as anexar ao e-mail a Ficha de Inscrição (Anexo I) Histórico Escolar, emitido pelo Registro Escolar desta Instituição, e Carta de Apresentação (Anexo II), expondo o interesse em desenvolver o estágio.
- 6) É vedada a inscrição de alunos que sejam parentes, até o terceiro grau, de servidores/as lotados/as na Diretoria de Extensão e Cultura.
- 7) A seleção dos/as candidatos/as será realizada por uma comissão examinadora, nomeada especialmente para este fim, composta pelos/as servidores/as

vinculados/as à Diretoria de Extensão e Cultura.

8) A seleção dos/as candidatos/as constará de análise de histórico, análise da carta de apresentação e entrevista, previamente agendada.

9) A comissão atribuirá nota de zero a dez a cada etapa descrita no item anterior. A nota mínima para aprovação no processo seletivo será de 6,0 pontos para cada uma das três avaliações.

10) No ato da inscrição, será agendada a entrevista.

11) Os critérios de avaliação, de caráter eliminatório e classificatório, serão:

a) no Histórico: melhores notas;

b) na Carta de Apresentação: coerência e adequação gramatical, clareza dos motivos que levam o/a estudante a querer participar da atividade e estética e apresentação da carta;

c) na Entrevista: auto domínio e clareza de ideias na apresentação, organização e postura, disponibilidade de tempo, experiência profissional, conhecimento em criações/artes gráficas, conhecimento de informática, atitude e proatividade.

12) A divulgação dos resultados ocorrerá após a realização da última avaliação.

13) A admissão obedecerá à ordem de classificação. Em caso de empate, o critério utilizado será o maior coeficiente acumulado dos candidatos.

14) No ato da admissão, o/a aluno/a deverá apresentar o termo de compromisso assinado por ele/a mesmo/a, assim como pelo/a coordenador/a de estágio do seu curso ou equivalente. O documento está disponível na página: <http://dxc.crp.ufv.br>, link "Estágios".

15) O presente processo seletivo terá validade até dezembro de 2022, podendo ser rescindido a qualquer momento, por ambas as partes, assim como prorrogado por período máximo de um ano, a critério desta Diretoria e em conformidade com a Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais normas aplicáveis.

16) O estágio não caracterizará vínculo empregatício, nem gerará qualquer obrigação trabalhista.

17) O/a estagiário/a cumprirá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de acordo

com o seu horário de aulas.

18) O/a estudante selecionado receberá bolsa no valor de **R\$400,00 (quatrocentos reais)** por mês.

19) O/a estudante receberá certificado ao final da atividade, assim como certificado/declaração de participação na organização de cursos, eventos e outras atividades, que porventura venha a colaborar.

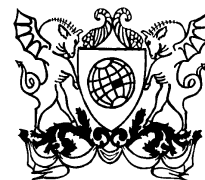
20) Possíveis questões não previstas em edital serão sanadas pela Comissão de Seleção.

Rio Paranaíba, 24 de maio de 2022.

Virgínia Souza Santos  
Diretora de Extensão e Cultura  
Presidente da Comissão de Seleção



**Universidade Federal de Viçosa**  
**Campus Rio Paranaíba**  
**Diretoria de Extensão e Cultura**



**EDITAL N.º 04/2022/DXC**  
**SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO INTERNO**

**Anexo I – Ficha de Inscrição**

<b>Nome</b>	
<b>Matrícula</b>	
<b>Endereço</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>E-mail</b>	
<b>Curso</b>	
<b>Período</b>	
<b>Disponibilidade de Horário</b>	

Declaro total ciência e concordância aos termos do Edital e da Lei N° 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Rio Paranaíba, \_\_\_\_ de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

